

ATA DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS INSCRITOS – LEI ALDIR BLANC

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025 – FOMENTO À CULTURA

Aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às 18h30min, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação de Paranacity, reuniu-se a Comissão Julgadora responsável pela análise dos projetos inscritos no Edital de Chamamento Público nº 03/2025 – Fomento à Cultura, conforme previsto na execução da Lei Aldir Blanc no município de Paranacity.

A Comissão Julgadora foi composta pelas seguintes integrantes:

- Rosangela Maria Thomaz Fiori
- Maria Gonzaga
- Elenise Rogério Soler
- Salete Carvalho Moreira

Após análise criteriosa dos projetos inscritos, levando em consideração os critérios técnicos estabelecidos no edital, foi emitido o Resultado Preliminar da Fase de Análise, conforme detalhado abaixo:

1. DAS CLASSIFICAÇÕES E SELEÇÕES

CATEGORIA: Música e Cultura Popular						
PF/PJ	Proponente	Projeto	Cota	Pontuação	Classificação	Ordem
Pessoa Jurídica	Amanda Picon Siqueira	Arraiá City	Não	90	CLASSIFICADO (A)	1º Lugar
Pessoa Jurídica	Mauricio Bana Rossi	Arraiá de Paranacity	Não	85	CLASSIFICADO (A)	2º Lugar
CATEGORIA: Música e Cultura Popular – Infantil						
PF/PJ	Proponente	Projeto	Cota	Pontuação	Classificação	Ordem
Pessoa Jurídica	Scarlat Suiti Bessa Santos	Brincando e Sorrindo em Paranacity	Não	90	CLASSIFICADO (A)	1º Lugar
Pessoa Jurídica	Mauricio Bana Rossi	Fantasia e Alegria – A Grande Festa das Crianças	Não	85	CLASSIFICADO (A)	2º Lugar

2. CRITÉRIOS AVALIADOS

Projeto: Festa Junina

Critério	Mauricio Bana Rossi	Amanda Picon Siqueira
Relação Custo-Benefício (0 a 5)	5	5
Clareza e Coerência nos Objetivos (0 a 5)	5	5
Criatividade (0 a 5)	5	5
Retorno de Interesse Público (0 a 10)	10	10
Importância para a Cidade (0 a 5)	5	5
Descentralização Cultural (0 a 5)	5	5
Universalização e Democratização do Acesso aos Bens Culturais (0 a 5)	5	5
Socialização de Oportunidades de Produção Cultural (0 a 5)	5	5
Enriquecimento de Referências Estéticas (0 a 5)	5	5
Valorização da Memória Histórica da Cidade (0 a 5)	5	5
Capacidade Executiva do Proponente (0 a 10)	10	10
Proponentes ou equipe com pessoas negras, indígenas, ciganas, ribeirinhas ou quilombolas (0 a 20)	20	20
Proponentes ou equipe mulheres ou LGBTQIAPN+ (0 a 5)	0	5
Pessoas residentes no município (0 a 10)	0	0
TOTAL	85	90

PROJETO: Festa Dia das crianças

Critério	Mauricio Bana Rossi	Scarlat Suiti Bessa Santos
Relação Custo-Benefício (0 a 5)	5	5
Clareza e Coerência nos Objetivos (0 a 5)	5	5
Criatividade (0 a 5)	5	5
Retorno de Interesse Público (0 a 10)	10	10
Importância para a Cidade (0 a 5)	5	5
Descentralização Cultural (0 a 5)	5	5
Universalização e Democratização do Acesso aos Bens Culturais (0 a 5)	5	5
Socialização de Oportunidades de Produção Cultural (0 a 5)	5	5
Enriquecimento de Referências Estéticas (0 a 5)	5	5
Valorização da Memória Histórica da Cidade (0 a 5)	5	5
Capacidade Executiva do Proponente (0 a 10)	10	10
Proponentes ou equipe com pessoas negras, indígenas, ciganas, ribeirinhas ou quilombolas (0 a 20)	20	20
Proponentes ou equipe mulheres ou LGBTQIAPN+ (0 a 5)	0	5
Pessoas residentes no município (0 a 10)	0	0
TOTAL	85	90

A equipe procedeu à análise criteriosa de cada item de pontuação, atribuindo as notas conforme a relação anteriormente apresentada. As proponentes Amanda Picon Siqueira (item 1) e Scarlet Suiti Bessa Santos (item 2) atenderam integralmente aos critérios exigidos para obtenção da pontuação máxima nos quesitos I a XI, XIV e XVI, além de apresentarem o formulário de autodeclaração como mulheres, o que lhes conferiu pontuação adicional no item XV. O proponente Mauricio Bana Rossi (itens 1 e 2) também atendeu integralmente aos critérios para obtenção da pontuação máxima nos quesitos I a XI, XIV e XVI.

Observações: Os princípios de equidade entre áreas culturais e de não concentração de recursos por proponente foram considerados como critérios de equilíbrio, sem atribuição de nota.

Nada mais havendo a tratar, eu, Rosangela Maria Thomaz Fiori, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e demais integrantes da Comissão Julgadora.

Paranacity – PR, 11 de junho de 2025.



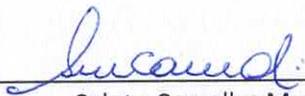
Rosângela Maria Thomaz Fiori



Maria Gonzaga



Elenise Rogério Soler



Salete Carvalho Moreira